



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 59 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 5.876.419,33 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	224.600,00
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Desenvolvimento	5.000.000,00
02.0210.15.451.0087.2537.339030.100	Manutenção e Aquis. de Mat. para Unidade de Produção	628.819,33
09.0901.08.244.0117.2726.339036.100	Manutenção das Atividades de CREAS/PAEFI	23.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 5.876.419,33</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de **R\$ 5.876.419,33 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.15.451.0087.2537.339030.170	Manutenção e Aquis. de Mat. para Unidade de Produção	853.419,33
09.0901.08.244.0117.2997.339030.100	Manutenção das Atividades da OSC	23.000,00
11.1101.15.453.0097.2897.336045.100	Criação e Implantação do Projeto "Transporte Tarifa Zero"	5.000.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 5.876.419,33</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, em 16 de março de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*